



Aqui  
seu Pet  
é Bem-Vindo

## CONFIRA AS REGRAS DO PET FRIENDLY

**1)** É permitido o acesso de cães sempre conduzidos no colo, pela coleira/guia, em bolsas de transporte ou alocados em PetCar. Gatos, coelhos, furões, porquinhos, hamsters, chinchilas, aves e outros animais domésticos são bem-vindos ao Shopping dentro de suas caixas ou bolsas de transporte, devidamente acomodados e fechados.

**2)** Por questões de segurança a entrada de cães de grande porte, cães de guarda\*, cães de ataque\* ou potencialmente perigosos\*, deverão utilizar a focinheira. Com base na Lei 2095/98 Art 11 §2º e §3º. A lei dispõe que:

• Cães de Guarda, cães de ataque ou potencialmente perigosos: Mastim-napolitano; bullterrier; american stafforshire; pastor alemão; rottweiler; fila; doberman; pitbull; bulldog; boxer; american bully; Husky Siberiano; Akita; bullmastif; chowchow; dálmata; dogo argentino; pastor belga de malinois e rhodesian.

**3)** Para maior segurança do seu Pet e para evitar acidentes como lesões nas patas ou quebra das unhas, não é permitido que os Pets fiquem em cima de mesas, cadeiras ou bancos existentes nas áreas comuns do Shopping, ou qualquer outro mobiliário. Não é permitido o uso de escadas rolantes pelos pets sendo recomendado utilizar os elevadores para acesso aos demais pisos.

**4)** Os Pets não são permitidos na praça de alimentação, exceto os cães-guias que poderão acessar livremente o Shopping. Para os clientes que quiserem se alimentar com a presença do seu pet, deverão destinar-se as áreas permitidas.

**5)** Lembramos que todos os Pets deverão estar vacinados e saudáveis. Contamos com a colaboração dos tutores para que seus Pets não façam barulho ou emissão de som que possam incomodar os demais clientes.

**6)** Em caso de mau comportamento, briga ou indisposição entre os Pets, ou ainda, caso alguma norma acima não seja atendida, reservamo-nos no direito de solicitar a retirada do animal e dos respectivos responsáveis do Shopping.

**7)** Ao acessar o Shopping, o tutor fica ciente da responsabilidade pelos atos do animal. Se houver dano a outros Pets, pessoas ou ao espaço, o responsável deverá cumprir o devido ressarcimento.

**8)** A circulação de pets é permitida nos corredores, estacionamento e lojas. Cada loja é responsável pela autorização, ou não da entrada. Todas as lojas estarão devidamente sinalizadas.

**9)** Não é permitido deixar o Pet sozinho dentro do Águas Lindas Shopping, ação caracterizada como abandono.

**10)** O tutor é responsável pelo recolhimento dos dejetos do seu pet, sendo que na indisponibilidade de objetos necessários para recolhimento deverá acionar a equipe de segurança e/ou limpeza mais próximo.

